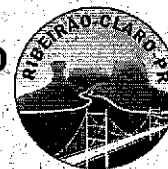




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 430/2014.

Súmula: Mantém pagamento de adicional de insalubridade atribuído à servidora Ana Paula Otavio.

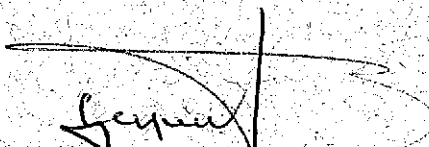
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Manter, a partir de 07.05.2014, o pagamento de adicional de insalubridade atribuído à servidora Ana Paula Otávio, matrícula 1554/7, por força da Portaria n.º 411/2014, em razão de sua permanência no Centro Municipal de Saúde.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>13/05/2014</u>	JORNAL Nº <u>1396</u>
CADERNO <u>Cotas e Peditais</u>	FLS <u>6</u>
<u>Pencla do haste</u>	